



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 001/2022

“Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 101/2009 de 11/12/2009 e 112/2021 de 23/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatório da modalidade Pregão presencial e eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatório da modalidade pregão.

- EDI ANTONIO JÚNIOR – Membro Equipe de Apoio
- ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Membro Equipe de Apoio

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 03 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 002/2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados a partir de 03 de janeiro de 2022 os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

- **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA - Presidente**
- **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Secretária**
- **EDI ANTONIO JÚNIOR**

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 003/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O *Prefeito Municipal* de **CAMPOS ALTOS** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 212/2006 de 21 de junho de de 2006 que habilita o Prefeito a designar os membros da COMPDEC.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- ALTAIR BERTON - Coordenador Executivo.
- Sr. ZOROASTRO NERY DE ANDRADE -Secretário Administrativo

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Campos Altos-MG, 21 de março de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 004 /2022

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, e do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao ativo não circulante dos bens patrimoniais, inclusive imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, e do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos-MG referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente: Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial
- 2 – Secretária: Tatiane Cristina Gomes de Castro -Oficial de Administração III
- 3- Membro da Comissão: Ana Carolina Andrade Reis- Chefe de Departamento de Execução Financeira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, em 21 de março de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 005/2022

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES PERTENCENTES AO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, e do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro das obrigações pertencentes ao passivo circulante e não circulante inclusive imóvel da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, , e do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos-MG referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente: Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial
- 2 – Secretária: Tatiane Cristina Gomes de Castro -Oficial de Administração III
- 3- Membro da Comissão: Ana Carolina Andrade Reis- Chefe de Departamento de Execução Financeira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, em 21 de março de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 006/2022

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS ALTOS/MG, e do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, e do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos-MG referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente: Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial
- 2 – Secretária: Tatiane Cristina Gomes de Castro -Oficial de Administração III
- 3- Membro da Comissão: Ana Carolina Andrade Reis- Chefe de Departamento de Execução Financeira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, em 21 de março de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 007/2022

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES FIRMADAS EM CONTRATOS EM ATOS POTENCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, e do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro das obrigações firmadas em contratos em atos potenciais da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, e do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos-MG referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente: Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial
- 2 – Secretária: Tatiane Cristina Gomes de Castro -Oficial de Administração III
- 3- Membro da Comissão: Ana Carolina Andrade Reis- Chefe de Departamento de Execução Financeira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, em 21 de março de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 008/2022

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE PRESENTES NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, e do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante presente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, e do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos-MG referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente: Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial
- 2 – Secretária: Tatiane Cristina Gomes de Castro -Oficial de Administração III
- 3- Membro da Comissão: Ana Carolina Andrade Reis- Chefe de Departamento de Execução Financeira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, em 21 de março de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 009/2022

“Designa pregoeira e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 101/2009 de 11/12/2009 e 112/2021 de 23/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **CAMILA CRISTINA FERREIRA**, a partir do dia 21 de junho de 2022 para responder pela função de Pregoeira, nos processos licitatório da modalidade Pregão presencial e eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação nos processos licitatório da modalidade pregão.

- **DEVANIR RIBEIRO DAMASCENO – Membro Equipe de Apoio**
- **JOÃO BATISTA RODRIGUES – Membro Equipe de Apoio**

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 21 de junho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 10/2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados a partir de 21 de junho de 2022 os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, pelo período de 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

- **CAMILA CRISTINA FERREIRA - Presidente**
- **JOÃO BATISTA RODRIGUES– Secretário**
- **DEVANIR RIBEIRO DAMASCENO**

Art. 2º: Revoga-se a Portaria nº 02/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de junho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 11/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O Prefeito do Município de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado para exercer função de **AGENTE FEDERATIVO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA EM CAMPOS ALTOS-MG** o Servidor - Moizés Junior da Costa ocupante do Cargo Interino de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Matrícula 1008.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 15 de agosto de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28